



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 814

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DE DIREÇÃO PARA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NO FINAL DA RUA JOTO CASADIO OU RUA ANDIRÁ

Considerando que fui procurado por diversos munícipes reclamando da dificuldade dos usuários (PAIS DE ALUNOS e professores) da Escola Coraly Julia Gonçalves Carneiro, sito a Rua Andirá, n 836, em transitar com veículos no local, inclusive em parar e estacionar em horário de entrada e saída de alunos.

Considerando que diligenciei o local e constatei que de fato naquele ponto os veículos que transitam pela Rua Joto Casadio em direção a Escola, ai chegar enfrenta um "congestionamento" com os veículos procedentes da Rua Andirá.

Considerando que o Departamento Municipal de Transito, pode modificar o sentido de uma das vias, somente em uma quadra, transformando em mão única, por exemplo, quem dirige na Rua Joto Casadio, ao chegar à Rua Horacio Mendes, viraria a direita e já na próxima Rua, Lucas Menck, viraria à esquerda e no próximo cruzamento (Rua Andira) retornaria a esquerda, sentido a escola. Ou ainda também poderia ser contra Mao para a Rua Andira, onde o condutor viraria a esquerda na Lucas Menck, à direita na Rua Horacio Mendes, retornando a direita na Joto Casadio, para chegar à Escola.

Considerando que em 2015 apresentei requerimento identico (segue cópia em anexo), solicitando medidas, contudo minha sugestão não encontrou eco e o pedido não foi atendido, sendo respondido pelo prefeito que: "...cumpre nos informar que será efetuada análise técnica do trecho da Rua Jotto Casadio e Rua Andirá, e qual medida será apontada como solução do problema. e assim inserir no cronograma de serviços a serem realizados pelo referido departamento".

Considerando que em 2016 a Diretora da escola fez o mesmo pedido, mas também não teve sucesso. E agora fazemos em conjunto a solicitação, de alteração da via de mão dupla para via de mão única entre o posto de saúde na Rua Andirá e a escola Coraly na Rua Jotto Casádio, em virtude de termos presenciado várias situações possíveis de acidente ou atropelamento no local. Foi solicitada esta alteração em 2015 pela diretora da época e em 2016 pela atual diretora, mas até a presente data não houve alteração. Ressalto que existe um ponto de ônibus escolar (que traz as crianças da área rural) em frente o portão de acesso da escola na Rua Andirá.

Considerando finalmente que de acordo com o que diz o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 2º "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Considerando finalmente que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor **José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de adotar as medidas necessárias no sentido de se estabelecer mão única de direção no final da Rua Joto Casadio ou na Rua Andira, para melhorar o tráfego e o trânsito defronte a Escola Coraly Julia Carneiro?
- b) Se positivo, qual o prazo para as providências serem adotadas? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de setembro de 2017.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 814.*



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 16 / 11 / 16

Encaminhado em: 17 / 11 / 16

Ofício N.º: 2727-15

Protocolo N.º: 4923 Data: 16 / 11 / 15

Horário: 15:55 Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 891

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AS OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS NA RUA DR. ANTONIO S. FIGUEIREDO, NO JARDIM AEROPORTO

Considerando que fui procurado por diversos munícipes reclamando das dificuldades dos usuários (pais de alunos e professores) da Escola Coraly Julia Gonçalves Carneiro, sito à Rua Andirá nº 836, em transitar com veículos no local, inclusive em parar e estacionar em horário de entrada e saída de alunos.

Considerando, ainda, que diligenciei o local e constatei que de fato naquele ponto os veículos que transitam pela Rua Joto Casadio em direção a escola, enfrentam um "congestionamento" com os veículos procedentes da Rua Andirá.

Considerando que o Departamento Municipal de Trânsito pode modificar o sentido de uma das vias, somente em uma quadra, transformando em mão única, por exemplo, quem dirige na Rua Joto Casadio, ao chegar à Rua Horácio Mendes, viraria à direita e já na próxima rua, Lucas Menk, viraria à esquerda e no próximo cruzamento (Rua Andirá) retornaria à esquerda, sentido a escola. Ou ainda também poderia ser contra mão para a Rua Andirá, onde o condutor viraria a esquerda na Rua Lucas Menk, à direita na Rua Horácio Mendes, retornando a direita na Rua Joto Casadio, para chegar à escola.

Considerando, finalmente, que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

Diante dos considerandos, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Doutor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, o que segue:

a- Proceder um estudo técnico no local;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 4923 Data: 16/11/15

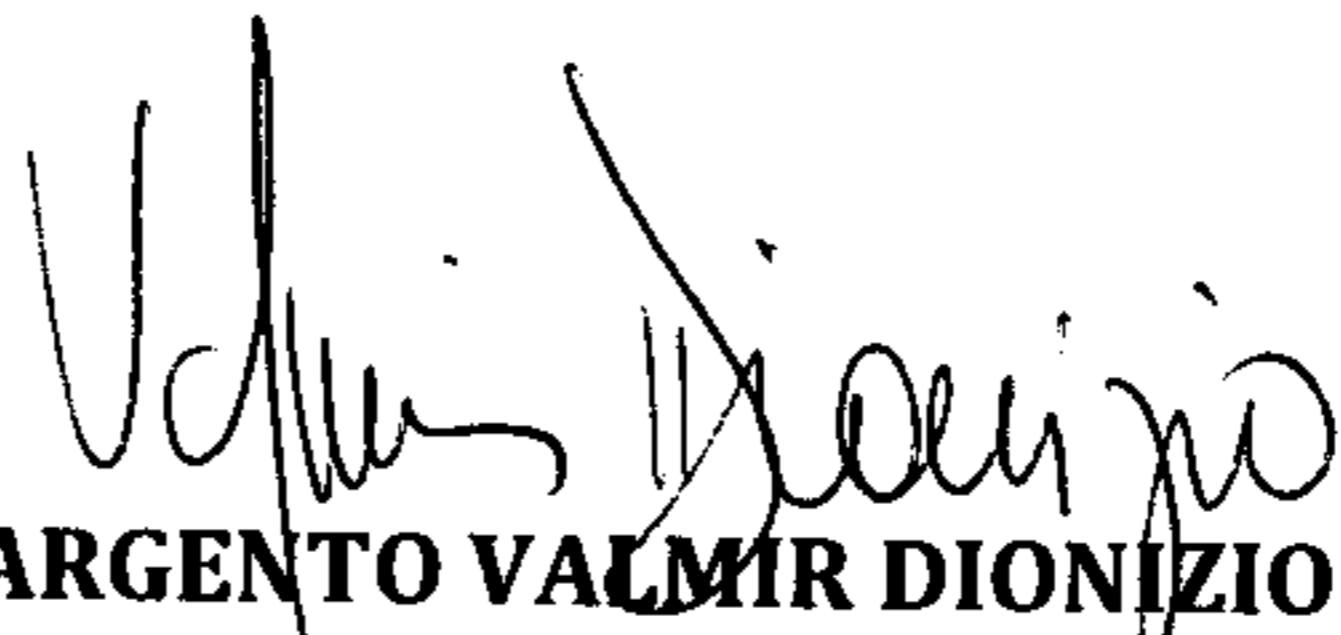
Horário: 15:55 Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 891

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

- b- Adotar as medidas necessárias no sentido de se estabelecer mão única de direção no final da Rua Joto Casadio ou na Rua Andirá, para melhorar o tráfego e o trânsito defronte à Escola Coraly Julia Gonçalves Carneiro;
- c- Encaminhar a esta Casa de Leis cópia dos Estudos Técnicos solicitados no item "a", o que se pretende fazer e qual o prazo para as providências serem tomadas.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de novembro de 2015.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSC

Vice Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 07 de dezembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 910/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 891/2015, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação às obras de galerias de águas pluviais que estão sendo executadas na Rua Dr. Antonio S. Figueiredo, no Jardim Aeroporto, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será efetuado análise técnica no trecho da Rua Jotto Casadio e Rua Andirá, e qual medida será apontada como solução do problema, e assim inserir no cronograma de serviços a serem realizados pelo referido Departamento.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio
Câmara Municipal de Assis
NESTA

